



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

ORDEM DE INÍCIO DE OBRA

Fabiano Merence Brandão, Prefeito Municipal de Paverama, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei em conformidade com o procedimento de licitação, na modalidade de Tomada de Preços 007/2022 e de acordo com o Contrato de Execução de Obras n.º 055/2022, que tem como objeto a contratação de empresa par executar as obras e serviços da Ampliação Predial de Edificação de uso da Farmácia junto a Unidade Básica de Saúde, no Bairro Centro, na Rua Carlos Nicolau Lauer Dupont Bairro Centro, Paverama - RS, conforme Projeto Técnico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, adjudicado a Empresa CONSTRUTORA EDIL EIRELI, CNPJ n.º 02.997.358/0001-66, determina o início das obras e serviços nos termos do referido processo licitatório.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2022.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Éder Josué Kussler
Engenheiro Civil CREA RS 163.082
Município de Paverama